CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

53174

LEI Nº 62/74

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO NO VALOR DE Cr$135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias seguintes:

SECRETARIA DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário

3.1.1.1.1.0-02-07 - Salário de Contratados Cr$ 40.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Gabinete do Secretário

3.1.2.0.9.0-01 - Material de Expediente 10.000,00

4.1.4.0.90-06 - Outros Materiais Permanentes 5.000,00

SERVIÇO DE URBANISMO

3.1.1.1.9.1-02-09 - Diaristas 50.000,00

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OBRAS RURAIS

4.1.1.2.3.0-d - Abertura de poços 20,000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE INHOBIM

3.1.3.0.0.2-02 - Conservação e reparos de bens móveis e imóveis 10.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação total e parcial dasd dotações orçamentárias abaixo relacionadas do orçamento vigente.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Gabinete do Secretário

3.1.2.0.0.0-02 - Artigos de higiene e conservação 3.000,00

SERVIÇO DE OBRAS

4.1.1.2.9.9-01 - Ampliaçãoe e reforma do edifício sede da Prefeitura 20.000,00

4.1.1.2.9.9-02 - Construção de pocilgas 5.000,00

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

Gabinete do Secretário

4.1.3.0.3.0-03 - Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica Cr$ 7.000,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Gabinete do Secretário

3.1.1.1.7.0-02.07 - Salário Contratados 50.000,00

3.2.1.3.7.0-01 - Convênios divversos a serem assinados e manutenção dos já existentes 50.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1974

Hélio Silveira Dias
Presidente em exercício

Dra. Ilaa Vianna Matos
1ª Secretária

Naason Carvalho Silva
2º Secretário